

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF n.º 08.873.873/0001-10
NIRE 35.300.366.166
COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 31 de março de 2012, às 08:30 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("**Companhia**"), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Conselheiros: Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Guillermo Osvaldo Díaz, Alessandro Rivano e Massimo Villa, sendo a presença dos três últimos por vídeo conferência. Presença também do Diretor Presidente da Companhia, Marcelino Rafart de Seras.

MESA: Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a celebração de aditivo ao contrato de mútuo envolvendo a Companhia (Mutuante) e sua controlada, Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A – Ecopistas ("Ecopistas") (Mutuária) (partes relacionadas), datado de 31 de março de 2012, com a finalidade de prorrogar seu prazo de vigência; e (ii) a autorização para a Diretoria representar a Companhia na Assembléia Geral Extraordinária ("AGE") da Ecopistas descrita abaixo.

DELIBERAÇÕES: Os conselheiros decidiram, após exame e discussão, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i) aprovaram a celebração de aditivo ao contrato de mútuo envolvendo a Companhia (Mutuante) e sua controlada, Ecopistas (Mutuária) (partes relacionadas), datado de 31 de março de 2012, com a finalidade de prorrogar seu prazo de vigência para até 31 de março de 2012;
- (ii) autorizaram a representação da Companhia pela Diretoria na Assembléia Geral Extraordinária da Ecopistas, cuja ordem do dia é deliberar sobre a celebração do aditivo ao contrato de mútuo mencionado acima. A Diretoria da Companhia foi autorizada a votar favoravelmente à aprovação desta matéria.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. São Paulo, 31 de março de 2012. Presidente: Sr. Marco Antonio Cassou. Secretário: Sr. Marcelino Rafart de Seras.

Conselheiros: Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Guillermo Osvaldo Díaz, Alessandro Rivano e Massimo Villa.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcelino Rafart de Seras
Secretário